DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 1.247/2021
de 05 de Abril de 2021

http://sumidouro.rj.gov.br

Quinta-Feira, 05 de Novembro de 2026	Ano V \| Edição nº 1964	Página 1 de 16

Sumário

PODER EXECUTIVO 2

Dep. de Licitações e Contratos 2

Extrato ARP Pregão Eletrônico 071/2026 2

Extrato Contrato 051/2026/FMS - Pregão Eletrônico 070/2026 - ERRATA 6

Extrato Dispensa Eletrônica 085/2026 - Empenhos 1744 e 1745 7

Extrato Pregão Eletrônico 031/2025 - Empenho 1749 8

Secretaria Municipal de Administração 9

Portarias: 429/2026 e 430/2026 9

Secretaria Municipal de Saúde 11

fiscal 11

fiscal 12

fiscal 13

fiscal 14

Procuradoria Geral do Município 15

Decreto 4523/2026 - Institui Comitê Gestor Municipal do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica 15

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SUM-060206/000240/2026 de 30/09/2026

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro - Sec. de Saúde

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES - SRP

Vigência: 12 meses a contar da assinatura da ARP. Período: 04/11/2026 a 04/11/2027

Registram-se os preços da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue abaixo:

Setor: 1 **Sec. de Saúde** **ARP Nº: 123/2026**
Firma: 1 **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA**
CNPJ: 39.859.999/0001-64 - e-mail: eletronico@vicenzopneus.com.br - Tel: (47) 3091-2833
End: RUA FREDERICO JENSEN, 4396 - ITOUPAVAZINHA, Blumenau - Santa Catarina - 89066-301

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unit	Valor Total
01	PNEU 185X65 R14 86H/86T-PRODUTO NOVO- NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO- COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS GERAIS: TRAÇÃO EFICIENTE, MAIOR PROTEÇÃO AO PNEU, APLICAÇÃO MISTA EM ON ROAD E OFF ROAD, QUATRO AMPLOS SULCOS LONGITUDINAIS QUE PROPORCIONAM RÁPIDA EXPULSÃO DE ÁGUA, OMBROS EXTERNOS E BLOCOS CENTRAIS REFORÇADOS QUE AUMENTEM A ÁREA DE CONTATO COM O SOLO, MELHOR CONTROLE E DIRIGIBILIDADE DO VEÍCULO, MESMO EM ALTAS VELOCIDADES, DESENHO APERFEIÇOADO DA BANDA DE RODAGEM E NOVOS COMPOSTOS, DESGASTE UNIFORME E DESEMPENHO CONSTANTE AO LONGO DA VIDA ÚTIL DO PNEU, ALÉM DE ALTO PODER DE FRENAGEM EM PISOS MOLHADOS. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E DO IBAMA, 1ª LINHA - PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA- PRAZO DE GARANTIA DE CINCO (5) ANOS	UNIDADE	240	235,00	**56.400,00**
03	PNEU 225 X 75 R16 C12 LONAS -PRODUTO NOVO-NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO-COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS GERAIS: TRAÇÃO EFICIENTE, MAIOR PROTEÇÃO AO PNEU, APLICAÇÃO MISTA EM ON ROAD E OFF ROAD, QUATRO AMPLOS SULCOS LONGITUDINAIS QUE PROPORCIONAM RÁPIDA EXPULSÃO DE ÁGUA, OMBROS EXTERNOS E BLOCOS CENTRAIS REFORÇADOS QUE AUMENTEM A ÁREA DE CONTATO COM O SOLO, MELHOR CONTROLE E DIRIGIBILIDADE DO VEÍCULO, MESMO EM ALTAS VELOCIDADES, DESENHO APERFEIÇOADO DA BANDA DE RODAGEM E NOVOS COMPOSTOS, DESGASTE UNIFORME E DESEMPENHO CONSTANTE AO LONGO DA VIDA ÚTIL DO PNEU, ALÉM DE ALTO PODER DE FRENAGEM EM PISOS MOLHADOS. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E DO IBAMA, 1ª LINHA - PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA- PRAZO DE GARANTIA DE CINCO (5) ANOS	UNIDADE	280	450,00	**126.000,00**
04	PNEU 205X60 R15 91H/V-PRODUTO NOVO-NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO-COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS GERAIS: TRAÇÃO EFICIENTE, MAIOR PROTEÇÃO AO PNEU, APLICAÇÃO MISTA EM ON ROAD E OFF ROAD, QUATRO AMPLOS SULCOS LONGITUDINAIS QUE PROPORCIONAM RÁPIDA EXPULSÃO DE ÁGUA, OMBROS EXTERNOS E BLOCOS CENTRAIS REFORÇADOS QUE AUMENTEM A ÁREA DE CONTATO COM O SOLO, MELHOR CONTROLE E DIRIGIBILIDADE DO VEÍCULO, MESMO EM ALTAS VELOCIDADES, DESENHO APERFEIÇOADO DA BANDA DE RODAGEM E NOVOS COMPOSTOS, DESGASTE UNIFORME E DESEMPENHO CONSTANTE AO LONGO DA VIDA ÚTIL DO PNEU, ALÉM DE ALTO PODER DE FRENAGEM EM PISOS MOLHADOS. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E DO IBAMA, 1ª LINHA - PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA- PRAZO DE GARANTIA DE CINCO(5) ANOS	UNIDADE	230	280,00	**64.400,00**

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SUM-060206/000240/2026 de 30/09/2026

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro - Sec. de Saúde

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES - SRP

Vigência: 12 meses a contar da assinatura da ARP. Período: 04/11/2026 a 04/11/2027

Registram-se os preços da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue abaixo:

05	PNEU 255X70 R16 111T/H -PRODUTO NOVO-NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO-COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS GERAIS: TRAÇÃO EFICIENTE, MAIOR PROTEÇÃO AO PNEU, APLICAÇÃO MISTA EM ON ROAD E OFF ROAD, QUATRO AMPLOS SULCOS LONGITUDINAIS QUE PROPORCIONAM RÁPIDA EXPULSÃO DE ÁGUA, OMBROS EXTERNOS E BLOCOS CENTRAIS REFORÇADOS QUE AUMENTEM A ÁREA DE CONTATO COM O SOLO, MELHOR CONTROLE E DIRIGIBILIDADE DO VEÍCULO, MESMO EM ALTAS VELOCIDADES, DESENHO APERFEIÇOADO DA BANDA DE RODAGEM E NOVOS COMPOSTOS, DESGASTE UNIFORME E DESEMPENHO CONSTANTE AO LONGO DA VIDA ÚTIL DO PNEU, ALÉM DE ALTO PODER DE FRENAGEM EM PISOS MOLHADOS. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E DO IBAMA, 1ª LINHA - PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA- PRAZO DE GARANTIA DE CINCO (5) ANOS	UNIDADE	50	498,00	**24.900,00**
06	PNEU 205X60 R16 92H/V-PRODUTO NOVO-NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO-COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS GERAIS: TRAÇÃO EFICIENTE, MAIOR PROTEÇÃO AO PNEU, APLICAÇÃO MISTA EM ON ROAD E OFF ROAD, QUATRO AMPLOS SULCOS LONGITUDINAIS QUE PROPORCIONAM RÁPIDA EXPULSÃO DE ÁGUA, OMBROS EXTERNOS E BLOCOS CENTRAIS REFORÇADOS QUE AUMENTEM A ÁREA DE CONTATO COM O SOLO, MELHOR CONTROLE E DIRIGIBILIDADE DO VEÍCULO, MESMO EM ALTAS VELOCIDADES, DESENHO APERFEIÇOADO DA BANDA DE RODAGEM E NOVOS COMPOSTOS, DESGASTE UNIFORME E DESEMPENHO CONSTANTE AO LONGO DA VIDA ÚTIL DO PNEU, ALÉM DE ALTO PODER DE FRENAGEM EM PISOS MOLHADOS. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E DO IBAMA, 1ª LINHA - PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA- PRAZO DE GARANTIA DE CINCO(5) ANOS	UNIDADE	130	290,00	**37.700,00**
07	PNEU 165X70 R14-PRODUTO NOVO-NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO-COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS GERAIS: TRAÇÃO EFICIENTE, MAIOR PROTEÇÃO AO PNEU, APLICAÇÃO MISTA EM ON ROAD E OFF ROAD, QUATRO AMPLOS SULCOS LONGITUDINAIS QUE PROPORCIONAM RÁPIDA EXPULSÃO DE ÁGUA, OMBROS EXTERNOS E BLOCOS CENTRAIS REFORÇADOS QUE AUMENTEM A ÁREA DE CONTATO COM O SOLO, MELHOR CONTROLE E DIRIGIBILIDADE DO VEÍCULO, MESMO EM ALTAS VELOCIDADES, DESENHO APERFEIÇOADO DA BANDA DE RODAGEM E NOVOS COMPOSTOS, DESGASTE UNIFORME E DESEMPENHO CONSTANTE AO LONGO DA VIDA ÚTIL DO PNEU, ALÉM DE ALTO PODER DE FRENAGEM EM PISOS MOLHADOS. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E DO IBAMA, 1ª LINHA - PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA- PRAZO DE GARANTIA DE CINCO(5) ANOS	UNIDADE	30	240,00	**7.200,00**
				Total >>	**316.600,00**

Setor: 1 **Sec. de Saúde** **ARP Nº: 124/2026**
Firma: 2 **RK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ: 64.793.970/0001-74 - e-mail: rkpneus.compras@hotmail.com - Tel: (67) 9632-8807
End: AV DUQUE DE CAXIAS, 2006 - VILA ALBA, CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL - 79100-401

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unit	Valor Total

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SUM-060206/000240/2026 de 30/09/2026

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro - Sec. de Saúde

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES - SRP

Vigência: 12 meses a contar da assinatura da ARP. Período: 04/11/2026 a 04/11/2027

Registram-se os preços da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue abaixo:

02	PNEU 195X65 R15 91H/V-PRODUTO NOVO-NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO-COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS GERAIS: TRAÇÃO EFICIENTE, MAIOR PROTEÇÃO AO PNEU, APLICAÇÃO MISTA EM ON ROAD E OFF ROAD, QUATRO AMPLOS SULCOS LONGITUDINAIS QUE PROPORCIONAM RÁPIDA EXPULSÃO DE ÁGUA, OMBROS EXTERNOS E BLOCOS CENTRAIS REFORÇADOS QUE AUMENTEM A ÁREA DE CONTATO COM O SOLO, MELHOR CONTROLE E DIRIGIBILIDADE DO VEÍCULO, MESMO EM ALTAS VELOCIDADES, DESENHO APERFEIÇOADO DA BANDA DE RODAGEM E NOVOS COMPOSTOS, DESGASTE UNIFORME E DESEMPENHO CONSTANTE AO LONGO DA VIDA ÚTIL DO PNEU, ALÉM DE ALTO PODER DE FRENAGEM EM PISOS MOLHADOS. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E DO IBAMA, 1ª LINHA - PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA- PRAZO DE GARANTIA DE CINCO (5) ANOS	UNIDADE	256	260,00	**66.560,00**
08	PNEU 215/75 - R17.5 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, PRODUTO NOVO - NÃO RECONDICIONADO OU NÃO REMANUFATURADO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIESTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA 215/75 ARO 17.5 - PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E DO IBAMA, 1ª LINHA -PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA- PRAZO DE GARANTIA DE CINCO(5) ANOS	UNIDADE	106	530,00	**56.180,00**
				Total >>	**122.740,00**

Setor: 1 **Sec. de Saúde** **ARP Nº: 125/2026**

Firma: 3 **PAULO CESAR G MOREIRA LTDA**

CNPJ: 46.337.793/0001-30 - e-mail: mecautecrionovo2@gmail.com - Tel: (32) 3274-1822

End: AV DR CANDIDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, 681 - CENTRO, RIO NOVO - MINAS GERAIS - 36150-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unit	Valor Total
09	LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO MULTIVISCOSO COM VISCOSIDADE 5W40 FRASCO COM 1 LITRO RECOMENDADO PARA OS MODERNOS MOTORES DE ELEVADO DESEMPENHO A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS. CONTROLA A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS, MESMO SOB CONDIÇÕES DE EXTREMA SEVERIDADE, É COMPATÍVEL COM CONVERSORES CATALÍTICOS, PROPORCIONA O MELHOR DESEMPENHO DO SEU VEÍCULO E PROLONGA A VIDA DO SEU MOTOR. COM API SN, (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE IATF 16.949:2016) PADRÃO DE QUALIDADE LUBRAX, MOTUL, SHELL OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E DO IBAMA, 1ª LINHA	UNIDADE	300	29,00	**8.700,00**
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 COM GRAU DE VISCOSIDADE 5W-30 GALAO COM 4 LITROS, MODELO DETALHADO SAE 5W30 COM DPF SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN: ACEA C2, C3 TIPO DE VEÍCULO, GASOLINA, GNV, , (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE IATF 16.949:2016) PADRÃO DE QUALIDADE LUBRAX, MOTUL, SHELL OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E DO IBAMA, 1ª LINHA	GALÃO	780	120,00	**93.600,00**
11	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SEMISSINTETICO 15W40 GALAO COM 4 LITROS, RECOMENDADO PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV.APROVADO NO NIVEL DE DESEMPENHO API/SP. DEVENDO POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO ANP. PADRÃO DE QUALIDADE LUBRAX, MOTUL, SHELL OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E DO IBAMA, 1ª LINHA	GALÃO	300	140,00	**42.000,00**

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SUM-060206/000240/2026 de 30/09/2026

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro - Sec. de Saúde

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES - SRP

Vigência: 12 meses a contar da assinatura da ARP. Período: 04/11/2026 a 04/11/2027

Registram-se os preços da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue abaixo:

13	OLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMISSINTETICO GALAO COM 4 LITROS, RECOMENDADO MOTORES FLEX, É UM OLEO DE 1ª LINHA, GRAU DE DESEMPENHO API SL/SM/SN PLUS/SP e ACEA A3/B3. DEVENDO POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO ANP EMB. PADRÃO DE QUALIDADE LUBRAX, MOTUL, SHELL OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E DO IBAMA, 1ª LINHA	GALÃO	780	131,50	**102.570,00**
				Total >>	**246.870,00**

Setor: 1 **Sec. de Saúde** **ARP Nº: 126/2026**

Firma: 4 **GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**

CNPJ: 18.459.930/0001-73 - e-mail: gbrum.consultoria@gmail.com - Tel: (24) 2080-4333

End: RUA VEREADOR CAIO FIGUEIRA VASCONCELOS, 31 - GOIABAL, PATY DO ALFERES - RIO DE JANEIRO - 26950-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unit	Valor Total
12	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO 0W20, 100% SINTÉTICO FRASCO COM 1LITRO, RECOMENDADO PARA MOTORES A GASOLINA,ETANOL ,FLEX E GNV É UM OLÉO DE 1ª LINHA ,COM VISCOSIDADE SAE 0W20,GRAU DE DESEMPENHO API SP /RC ILSAC GF-6,DEXOS 1 . DEVENDO POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO ANP. PADRÃO DE QUALIDADE LUBRAX, MOTUL, SHELL OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E DO IBAMA, 1ª LINHA	FRASCO	1000	29,00	**29.000,00**
14	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 5W30, 100% SINTÉTICO GALAO COM 4 LITROS, ÓLEO COM VISCOSIDADE SAE 5W30 E GRAU DE DESEMPENHO APISN, ACEA, C2, C3, RECOMENDADO PARA MOTORES A DIESEL INCLUSIVE COM DPF.PODE SER USADO TAMBÉM PARA MOTORES A GASOLINA OU FLEX. DEVENDO POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO ANP. PADRÃO DE QUALIDADE LUBRAX, MOTUL, SHELL OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E DO IBAMA, 1ª LINHA	GALÃO	100	123,25	**12.325,00**
15	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40/SL GALAO COM 4 LITROS, FORMULADO COM TECNOLOGIA ISOSYN, RECOMENDADO PARA MOTORES A DIESEL NATURALMENTE ASPIRADOS OU TURBOALIMENTADOS.CARACTERISTICAS TIPICAS: VISCOSIDADE A BAIXA TEMPERATURA (CCS)-20º C, CP :5400 E INDICE DE VISCOSIDADE: 138. DEVENDO POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO ANP	GALÃO	100	93,75	**9.375,00**
				Total >>	**50.700,00**

Sumidouro, 4 de novembro de 2026.

Fabíola da Silva Wernech
Secretária Municipal de Saúde

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

ERRATA
Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº: 051/2026/FMS / Processo SUM-060206/000177/2026
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro e JOHBF-Posto de Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de Combustíveis
Valor: R$ 75.905,00 (setenta e cinco mil novecentos e cinco reais)
Prazo: De 27/10/2026 a 31/12/2026 - ou até o término do saldo previsto no empenho
Fundamento Legal: **Pregão Eletrônico nº 070/2026 (Ata de Registro de Preços 122/2026)**

Sumidouro, 27 de outubro de 2026.

Fabíola da Silva Wernech
Secretária Municipal de Saúde

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 1744/2026 (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com a Orientação Normativa AGU nº 84/2024)

Partes: MUNICÍPIO DE SUMIDOURO e MATHEUS GABRIEL DE OLIVEIRA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS EM HOTEL

Valor: R$ 2.645,00
Prazo: EXECUÇÃO IMEDIATA

Fundamento Legal: Dispensa Eletrônica nº 085/2026

Sumidouro, 04 de novembro de 2026.

Galileu de Freitas
Prefeito Municipal

Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 1745/2026 (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com a Orientação Normativa AGU nº 84/2024)

Partes: MUNICÍPIO DE SUMIDOURO e BS TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS EM HOTEL

Valor: R$ 1.667,50
Prazo: EXECUÇÃO IMEDIATA

Fundamento Legal: Dispensa Eletrônica nº 085/2026

Sumidouro, 04 de novembro de 2026.

Galileu de Freitas
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 1749/2026 (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com a Orientação Normativa AGU nº 84/2024)

Partes: MUNICÍPIO DE SUMIDOURO e DISTRIBUIDORA DE GAS J R LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Valor: R$ 1.205,90
Prazo: De 04/11/2026 a 31/12/2026 - ou até o término do saldo previsto no empenho

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 031/2025 - ARP nº 034/2025

Sumidouro, 04 de novembro de 2026.

Galileu de Freitas
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128

e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 429/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SEI-SUM-060205/000892/2026, de 18 de Setembro de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 106, ***Licença Prêmio***, à servidora, VANDERLEA BARROSO DA SILVA, Merendeira, matrícula nº. 98.06.1471, por 43 (quarenta e três) dias, a partir de 03 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 04 de Novembro de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, Centro – Sumidouro/RJ - CEP: 28.637-000 - Tel.: 22 2531-1128.

E-mail: prefeitura@sumidouro.rj.gov.br

Portaria nº. 430/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o constante no processo SEI nº SUM-060205/001178/2026, de 29 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sr.ª MARCIA DE OLIVEIRA MARQUI, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 20.07.4429, a partir de 29 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 04 de novembro de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria SMS nº. 097/2026

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições;

RESOLVE**:**

Art. 1º - Nomear o servidor, Paulo Henrique da Silva, Mat 22.07.4884, para exercer sem ônus, o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** da Secretaria Municipal de Saúde, referente à eventual Aquisição de combustível para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde -SRP, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº074/2024.

Art. 2° - Excluir a servidora, ANA CLAUDIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, Matrícula nº. 25.07.5585 ,do Cargo de fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Saúde da Portaria 138/2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 01 de Novembro de 2026.

FABÍOLA DA SILVA WERNECH

Matrícula 25.07.5592

Secretária Municipal de Saúde

Rua 10 de Junho, - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000 Tel:(22)2531-2150

CNPJ: 13.828.365/0001-50

Email:assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria SMS nº. 099/2026

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições;

RESOLVE**:**

Art. 1º - Nomear a servidora **Paulo Henrique da Silva, Mat 22.07.4884** , para exercer, sem ônus, o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** da Secretaria Municipal de Saúde, referente a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veiculos - SRP, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2026 .

Art. 2º - Excluir a servidora**, Mohara Corguinha de Souza matricula - 26.07.5616**, do cargo de **FISCAL DE CONTRATO** da Secretaria Municipal de Saúde, referente a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veiculos - SRP, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2026 da portaria 085/2026 .

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 01 de Novembro de 2026.

FABÍOLA DA SILVA WERNECH
Matrícula 25.07.5592
Secretária Municipal de Saúde

Rua 10 de Junho, - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000 Tel:(22)2531-2150 CNPJ:

13.828.365/0001-50

Email:assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria SMS nº. 100/2026

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições;

RESOLVE**:**

Art. 1º - Nomear o servidor, Paulo Henrique da Silva, Mat 22.07.4884 para exercer sem ônus, o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** da Secretaria Municipal de Saúde, referente à eventual Contratação de manutenção de veículos leves e pesados (serviços e peças), oriundo do procedimento licitatório Pregão eletrônico nº. 52/2020 – MENOR PREÇO POR ITEM.

Art. 2° - Excluir a servidora, **Veronica Leal Garcia**, Matrícula nº. 25.07.5322, do Cargo de fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Saúde da Portaria 090/2026.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 04 de Novembro de 2026.

Omitido em 01de Setembro de 2026.

FABÍOLA DA SILVA WERNECH

Matrícula 25.07.5592

Secretária Municipal de Saúde

Rua 10 de Junho, - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000 Tel:(22)2531-2150

CNPJ: 13.828.365/0001-50

Email:assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria SMS nº. 101/2026

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições;

RESOLVE**:**

Art. 1º - Nomear o servidor, Paulo Henrique da Silva, Mat 22.07.4884, para exercer sem ônus, o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** da Secretaria Municipal de Saúde, referente à eventual Aquisição de combustível - SRP, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº070/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 28 de Outubro de 2026.

FABÍOLA DA SILVA WERNECH

Matrícula 25.07.5592

Secretária Municipal de Saúde

Rua 10 de Junho, - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000 Tel:(22)2531-2150

CNPJ: 13.828.365/0001-50

Email:assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4523/2026, de 28 de outubro de 2026.

Institui o Comitê Gestor Municipal do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica no âmbito do Município de Sumidouro/RJ, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição da República (por simetria) e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a cidadania e a dignidade da pessoa humana constituem fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º, incisos II e III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO as diretrizes do Decreto Federal nº 10.063, de 14 de outubro de 2019, que institui o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica;

CONSIDERANDO a interlocução promovida pelo 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Ofício DPGERJ/7º NREGT nº 154/2026);

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, com o objetivo de articular, planejar, coordenar e monitorar ações para a erradicação do sub-registro civil e promoção do acesso da população do Município de Sumidouro aos documentos civis básicos.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor Municipal:
I – elaborar, acompanhar e monitorar o Plano de Ação Municipal para a erradicação do sub-registro e ampliação da documentação básica;
II – articular as secretarias e órgãos municipais, integrando ações nas áreas de assistência social, saúde, educação e direitos humanos;
III – estabelecer diálogo e cooperação técnica interinstitucional com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a comarca de registro civil de pessoas naturais local e órgãos estaduais e federais correlatos;
IV – propor fluxos e procedimentos para identificação e atendimento de populações em situação de vulnerabilidade e sem registro de nascimento;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

V – fomentar e organizar campanhas de conscientização e mobilizações comunitárias voltadas à documentação básica.

Art. 3º O Comitê Gestor Municipal será composto por 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente, designados dentre servidores dos quadros dos seguintes órgãos municipais:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social (que exercerá a coordenação-geral dos trabalhos);
II – Secretaria Municipal de Saúde;
III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
IV – Secretaria Municipal de Administração;

§ 1º Poderão ser convidados a integrar ou colaborar com os trabalhos do Comitê, sem direito a voto formal na esfera deliberativa municipal, representantes da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, do Cartório do Ofício Único do Sumidouro e de conselhos municipais correlatos.
§ 2º Os membros serão designados por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo, mediante indicação dos titulares de cada pasta, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 4º A participação no Comitê Gestor Municipal será considerada prestação de **serviço público relevante**, não remunerada a qualquer título, sendo expressamente vedada a percepção de jeton, gratificação ou qualquer acréscimo pecuniário decorrente dessas funções.

Art. 5º As reuniões ordinárias do Comitê Gestor ocorrerão trimestralmente, e, em caráter extraordinário, sempre que convocadas por sua coordenação.

Parágrafo único: O apoio administrativo, operacional e de infraestrutura necessário às atividades do Comitê Gestor será prestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com suporte dos demais órgãos nele representados, sem geração de despesa pública adicional.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 28 de outubro de 2026.

Galileu de Freitas
Prefeito Municipal